



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 013

Proc. n.º 101001/2023

Rubrica: ✓

## **CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP**, convoca a empresa **SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA** sob CNPJ n.º **36.461.908/0001-40**, sediada na Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **ROSANGELA MARIA SILVA** sob CPF n.º 279.483.823-72 e C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP**.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 18h:00min (dezoito horas), ou assinar eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024.

**ALAN AMORIM**

**NASCIMENTO:8670**

**2653387**

**ALAN AMORIM NASCIMENTO**

*Presidente da CPL/PMB*

**GERENCIADOR**

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2024.01.30 09:38:49 -03'00'

RECEBI EM, \_\_\_ / \_\_\_ / 2024

**ROSANGELA MARIA**  
**SILVA:27948382372**  
**82372**

Assinado de forma digital por  
**ROSANGELA MARIA SILVA:27948382372**  
Dados: 2024.01.30  
15:13:09 -03'00'

**SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ n.º 36.461.908/0001-40**



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100103/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101001/2023**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP**, para o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

### RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ n.º 36.461.908/0001-40**, sediada na Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **ROSANGELA MARIA SILVA** sob CPF n.º 279.483.823-72 e C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de**



**Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101001/2023.**

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro** - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** - O prazo para o fornecimento deverá ser de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;



**Parágrafo Segundo** – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

**Parágrafo Terceiro** – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

**Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

**Parágrafo Primeiro** - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;



**Parágrafo Segundo** - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

**Parágrafo Terceiro** - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### **CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Quarto** - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Quinto** - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 - P);



**Parágrafo Sexto** - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

**Parágrafo Sétimo** - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

**Parágrafo Oitavo** - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA**

**Parágrafo Primeiro** - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 910

Proc. n.º 101001/2023

Rubrica: ✓

**Parágrafo Primeiro** – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024

**ALAN AMORIM**

Assinado de forma digital por

**NASCIMENTO:86702**

ALAN AMORIM

**653387**

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2024.01.30 09:39:08 -03'00'

**ALAN AMORIM NASCIMENTO**

*Presidente da CPL/PMB*

**GERENCIADOR**

**ROSANGELA** Assinado de forma

**MARIA** digital por

**SILVA:27948**

ROSANGELA MARIA

SILVA:27948382372

**382372**

Dados: 2024.01.30

15:13:36 -03'00'

**SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ n.º 36.461.908/0001-40

**ROSANGELA MARIA SILVA**

CPF n.º 279.483.823-72

C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA

*Proprietária*

**DETENTORA**

**ANEXO I**

REF.:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100103/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101001/2023**  
**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100103/2024**, celebrada entre a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como participante a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP**.

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA

**QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA**

| <b>SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA</b>   |   |
|---|---|
| <b>CNPJ n.º 36.461.908/0001-40</b>  | <b>Telefone/Fax: (98) 9 9241-9563</b>             |
| <b>Endereço: Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA</b> | <b>E-mail: silvestredistribuidorama@gmail.com</b> |

**QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA****DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA e HSX EMPREENDIMENTOS****QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS**

| <b>ITEM</b>               | <b>OBJETO</b>                          | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>MARCA</b> | <b>QUANT.</b> | <b>UNID.</b> | <b>VLR. UNIT.</b> | <b>VLR. TOTAL</b> |
|---------------------------|--|--|--------------|---------------|--------------|-------------------|-------------------|
| <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b> |  |  |              |               |              |                   |                   |
| 4                         | APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S | APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 30.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. | Agrato       | 12            | Unidade      | R\$ 7.559,88      | R\$ 90.718,56     |
| 7                         | FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS          | FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS - Freezer horizontal 300L, capacidade mínima de 300 litros, 02 tampa 220v, Potência (W): 140.  | Fricon       | 23            | Unidade      | R\$ 3.715,56      | R\$ 85.457,88     |





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 921

Proc. n.º 101001/2023

Rubrica:

|    |   |   |               |    |         |              |                |
|----|---|---|---------------|----|---------|--------------|----------------|
| 12 | BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS | BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS - Torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 capacidade de no mínimo 80 L com capacidade mínima para 100 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.   | Modelo Móveis | 49 | Unidade | R\$ 3.718,80 | R\$ 182.221,20 |
| 15 | GELADEIRA 342 LITROS                              | GELADEIRA 342 LITROS - Geladeira de mínimo 342 litros, 1 Porta.   | Esmaltec      | 19 | Unidade | R\$ 3.262,80 | R\$ 61.993,20  |
| 17 | FOGÃO GÁS 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO                | FOGÃO GÁS 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - Fogão Gás 4 bocas de uso doméstico, cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para panelas em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central. | Itatiaia      | 75 | Unidade | R\$ 747,06   | R\$ 56.029,50  |

**ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP**

|    |   |  |               |    |         |              |               |
|----|---|--|---------------|----|---------|--------------|---------------|
| 21 | APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S            | APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 30.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. | Agrato        | 3  | Unidade | R\$ 7.559,88 | R\$ 22.679,64 |
| 24 | FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS                     | FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS - Freezer horizontal 300L, capacidade mínima de 300 litros, 02 tampa 220v, Potência (W): 140.  | Fricon        | 7  | Unidade | R\$ 3.715,56 | R\$ 26.008,92 |
| 29 | BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS | BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS - Torneiras com  | Modelo Móveis | 16 | Unidade | R\$ 3.718,80 | R\$ 59.500,80 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 922Proc. n.º 101001/2023Rubrica: ✓

|                                     |                                    |  |          |    |         |              |               |
|-------------------------------------|------------------------------------|--|----------|----|---------|--------------|---------------|
|                                     | AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS          | filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 capacidade de no mínimo 80 L com capacidade mínima para 100 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.  |          |    |         |              |               |
| 32                                  | GELADEIRA 342 LITROS               | <b>GELADEIRA 342 LITROS</b> - Geladeira de mínimo 342 litros, 1 Porta.   | Esmaltec | 6  | Unidade | R\$ 3.262,80 | R\$ 19.576,80 |
| 34                                  | FOGÃO GÁS 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO | <b>FOGÃO GÁS 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO</b> - Fogão Gás 4 bocas de uso doméstico, cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para panelas em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central. | Itatiaia | 25 | Unidade | R\$ 747,06   | R\$ 18.676,50 |
| <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b> |                                    |  |          |    |         |              |               |
| 35                                  | Televisor 42 polegadas             | Televisor 42 polegadas, SLIM, com tecnologia de iluminação LED, com painel resolução Full HD mínima de 1.920x1.080 linhas (2.073.600 pixels), Tensão alimentação: bivolt automático ou 220; mínimo de entrada: a) 1 USB compatível com JPEG e Vídeos; b) 2 entradas de HDMI; c) 1 adaptador para HDMI, Display Port, para conectar ao computador. Para recepção CATV/UHF (TV Digital) em no mínimo 100 canais; Conversor digital integrado; Idioma do menu em português; Autofalante interno, estéreo com no                         | AOC      | 30 | Unidade | R\$ 1.889,96 | R\$ 56.698,80 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 023

Proc. n.º 101001/2023

Rubrica: Ø

mínimo 10 RMS de potência;  
Sistema de cor automático;  
Deve ser acompanhado de  
manuais de instalação e  
operação em português  
brasileiro (formato impresso  
ou CD-ROM); Controle remoto  
sem fio, com pilhas; Deve ser  
acompanhado de cabo de  
energia para ligação do  
equipamento; Taxa de  
atualização mínima de 60 Hz;  
Selo Procel Categoria A.  
Garantia mínima de 12 meses.

**VALOR TOTAL (R\$)**

**R\$ 679.561,80**

**seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos**

Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024

**ALAN AMORIM**

**NASCIMENTO:8670**

**2653387**

**ALAN AMORIM NASCIMENTO**

*Presidente da CPL/PMB*

**GERENCIADOR**

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2024.01.30 09:40:46 -03'00'

**ROSANGELA**

**MARIA**

**SILVA:279483**

**82372**

Assinado de forma

digital por

ROSANGELA MARIA

SILVA:27948382372

Dados: 2024.01.30

15:13:55 -03'00'

**SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ n.º 36.461.908/0001-40**

**ROSANGELA MARIA SILVA**

**CPF n.º 279.483.823-72**

**C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA**

*Proprietária*

**DETENTORA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 924Proc. n.º 101001/2023Rubrica: g**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100103/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101001/2023****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa **SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA** sob CNPJ n.º 36.461.908/0001-40, sediada na Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **ROSANGELA MARIA SILVA** sob CPF n.º 279.483.823-72 e C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP**.

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

**QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA**

| <b>SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA</b>   |   |
|---|---|
| <b>CNPJ n.º 36.461.908/0001-40</b>  | <b>Telefone/Fax: (98) 9 9241-9563</b>             |
| <b>Endereço: Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA</b> | <b>E-mail: silvestredistribuidorama@gmail.com</b> |

**QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA****DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA e HSX EMPREENDIMENTOS****QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS**

| <b>ITEM</b>               | <b>OBJETO</b>                                     | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>MARCA</b>  | <b>QUANT.</b> | <b>UNID.</b> | <b>VLR. UNIT.</b> |
|---------------------------|---|---|---------------|---------------|--------------|-------------------|
| <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b> |   |   |               |               |              |                   |
| 4                         | APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S            | APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 30.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.  | Agrato        | 12            | Unidade      | R\$ 7.559,88      |
| 7                         | FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS                     | FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS - Freezer horizontal 300L, capacidade mínima de 300 litros, 02 tampa 220v, Potência (W): 140.   | Fricon        | 23            | Unidade      | R\$ 3.715,56      |
| 12                        | BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS | BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS - Torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 capacidade de no mínimo 80 L com capacidade mínima para 100 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | Modelo Móveis | 49            | Unidade      | R\$ 3.718,80      |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 925Proc. n.º 101001/2023Rubrica: 8

|                                     |   |   |               |    |         |              |
|-------------------------------------|---|---|---------------|----|---------|--------------|
| 15                                  | GELADEIRA 342 LITROS                              | GELADEIRA 342 LITROS - Geladeira de mínimo 342 litros, 1 Porta.   | Esmaltec      | 19 | Unidade | R\$ 3.262,80 |
| 17                                  | FOGÃO GÁS 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO                | FOGÃO GÁS 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - Fogão Gás 4 bocas de uso doméstico, cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para panelas em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central. | Itatiaia      | 75 | Unidade | R\$ 747,06   |
| <b>ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP</b> |   |   |               |    |         |              |
| 21                                  | APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S            | APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 30.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.  | Agrato        | 3  | Unidade | R\$ 7.559,88 |
| 24                                  | FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS                     | FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS - Freezer horizontal 300L, capacidade mínima de 300 litros, 02 tampa 220v, Potência (W): 140.   | Fricon        | 7  | Unidade | R\$ 3.715,56 |
| 29                                  | BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS | BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS - Torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 capacidade de no mínimo 80 L com capacidade mínima para 100 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.   | Modelo Móveis | 16 | Unidade | R\$ 3.718,80 |
| 32                                  | GELADEIRA 342 LITROS                              | GELADEIRA 342 LITROS - Geladeira de mínimo 342 litros, 1 Porta.   | Esmaltec      | 6  | Unidade | R\$ 3.262,80 |
| 34                                  | FOGÃO GÁS 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO                | FOGÃO GÁS 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - Fogão Gás 4 bocas de uso doméstico, cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para panelas em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central. | Itatiaia      | 25 | Unidade | R\$ 747,06   |
| <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b> |   |   |               |    |         |              |
| 35                                  | Televisor 42 polegadas                            | Televisor 42 polegadas, SLIM, com tecnologia de iluminação LED, com painel resolução Full HD mínima de 1.920x1.080 linhas (2.073.600 pixels), Tensão alimentação: bivolt automático ou 220; mínimo de entrada: a) 1 USB compatível com JPEG e Vídeos; b) 2 entradas de HDMI; c) 1 adaptador para HDMI, Display Port, para conectar ao computador. Para recepção CATV/UHF (TV Digital) em no mínimo 100 canais; Conversor  | AOC           | 30 | Unidade | R\$ 1.889,96 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 526

Proc. n.º 101001/2023

Rubrica: *[assinatura]*

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | digital integrado; Idioma do menu em português; Autofalante interno, estéreo com no mínimo 10 RMS de potência; Sistema de cor automático; Deve ser acompanhado de manuais de instalação e operação em português brasileiro (formato impresso ou CD-ROM); Controle remoto sem fio, com pilhas; Deve ser acompanhado de cabo de energia para ligação do equipamento; Taxa de atualização mínima de 60 Hz; Selo Procel Categoria A. Garantia mínima de 12 meses. |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

**ALAN AMORIM NASCIMENTO.** Presidente da CPL/PMB. **GERENCIADOR. SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ n.º 36.461.908/0001-40. **ROSANGELA MARIA SILVA.** CPF n.º 279.483.823-72. C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA. Proprietária. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 30 / 01 / 2024

Nome: *[assinatura]*

|                                     |  |   |           |     |         |              |
|-------------------------------------|--|---|-----------|-----|---------|--------------|
| 3                                   | APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S | APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.              | Agrato    | 45  | Unidade | R\$ 4.438,80 |
| 16                                  | VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM           | VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM - Ventilador de Parede de 60cm, 220v, Número de pás da hélice de no mínimo 3, Frequência 60Hz, Potência nominal do motor 160 - 200W, grade de polipropileno, protetor térmico silencioso | Ventilsol | 525 | Unidade | R\$ 380,99   |
| <b>ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP</b> |  |   |           |     |         |              |
| 20                                  | APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S | APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.              | Agrato    | 15  | Unidade | R\$ 4.438,80 |
| 33                                  | VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM           | VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM - Ventilador de Parede de 60cm, 220v, Número de pás da hélice de no mínimo 3, Frequência 60Hz, Potência nominal do motor 160 - 200W, grade de polipropileno, protetor térmico silencioso | Ventilsol | 175 | Unidade | R\$ 380,99   |

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. E. SOUZA CORREIA. CNPJ n.º 18.814.380/0001-63. EMERSON SOUZA CORREIA. CPF n.º 046.576.363-40. C. I. n.º 03454456200800 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. n.º: 027

Código Identificador: 905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da88346c6dbd8c6abd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595d39f5d0bd7b

Proc. n.º: 030102/2023

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Rubrica: e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100103/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101001/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ n.º 36.461.908/0001-40, sediada na Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA, representada por sua Proprietária a Sra. ROSANGELA MARIA SILVA sob CPF n.º 279.483.823-72 e C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

#### QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

|  |  |
|--|--|
| <b>SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA</b>  |  |
| CNPJ n.º 36.461.908/0001-40  | Telefone/Fax: (98) 9 9241-9563             |
| Endereço: Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA | E-mail: silvestredistribuidorama@gmail.com |

#### QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

|  |
|--|
| <b>DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA e HSX EMPREENDIMENTOS</b> |
|--|

#### QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

| ITEM                      | OBJETO                                 | DESCRIÇÃO  | MARCA  | QUANT. | UNID.   | VALOR UNIT.  |
|---------------------------|--|--|--------|--------|---------|--------------|
| <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b> |  |  |        |        |         |              |
| 4                         | APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S | APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 30.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. | Agrato | 12     | Unidade | R\$ 7.559,88 |



|                                     |   |   |               |    |         |              |
|-------------------------------------|---|---|---------------|----|---------|--------------|
| 7                                   | FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS                     | FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS - Freezer horizontal 300L, capacidade mínima de 300 litros, 02 tampa 220v, Potência (W): 140.   | Fricon        | 23 | Unidade | R\$ 3.715,56 |
| 12                                  | BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS | BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS - Torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 capacidade de no mínimo 80 L com capacidade mínima para 100 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.   | Modelo Móveis | 49 | Unidade | R\$ 3.718,80 |
| 15                                  | GELADEIRA 342 LITROS                              | GELADEIRA 342 LITROS - Geladeira de mínimo 342 litros, 1 Porta.   | Esmaltec      | 19 | Unidade | R\$ 3.262,80 |
| 17                                  | FOGÃO GÁS 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO                | FOGÃO GÁS 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - Fogão Gás 4 bocas de uso doméstico, cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para painéis em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central. | Itatiaia      | 75 | Unidade | R\$ 747,06   |
| <b>ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP</b> |   |   |               |    |         |              |
| 21                                  | APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S            | APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 30.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.  | Agrato        | 3  | Unidade | R\$ 7.559,88 |
| 24                                  | FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS                     | FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS - Freezer horizontal 300L, capacidade mínima de 300 litros, 02 tampa 220v, Potência (W): 140.   | Fricon        | 7  | Unidade | R\$ 3.715,56 |
| 29                                  | BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS | BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS - Torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 capacidade de no mínimo 80 L com capacidade mínima para 100 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.   | Modelo Móveis | 16 | Unidade | R\$ 3.718,80 |
| 32                                  | GELADEIRA 342 LITROS                              | GELADEIRA 342 LITROS - Geladeira de mínimo 342 litros, 1 Porta.   | Esmaltec      | 6  | Unidade | R\$ 3.262,80 |
| 34                                  | FOGÃO GÁS 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO                | FOGÃO GÁS 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - Fogão Gás 4 bocas de uso doméstico, cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para painéis em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central. | Itatiaia      | 25 | Unidade | R\$ 747,06   |
| <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b> |   |   |               |    |         |              |





|    |                        |  |     |    |         |              |                                      |
|----|------------------------|--|-----|----|---------|--------------|--------------------------------------|
| 35 | Televisor 42 polegadas | Televisor 42 polegadas, SLIM, com tecnologia de iluminação LED, com painel resolução Full HD mínima de 1.920x1.080 linhas (2.073.600 pixels), Tensão alimentação: bivolt automático ou 220; mínimo de entrada: a) 1 USB compatível com JPEG e Vídeos; b) 2 entradas de HDMI; c) 1 adaptador para HDMI, Display Port, para conectar ao computador. Para recepção CATV/UHF (TV Digital) em no mínimo 100 canais; Conversor digital integrado; Idioma do menu em português; Autofalante interno, estéreo com no mínimo 10 RMS de potência; Sistema de cor automático; Deve ser acompanhado de manuais de instalação e operação em português brasileiro (formato impresso ou CD-ROM); Controle remoto sem fio, com pilhas; Deve ser acompanhado de cabo de energia para ligação do equipamento; Taxa de atualização mínima de 60 Hz; Selo Procel Categoria A. Garantia mínima de 12 meses. | AOC | 30 | Unidade | R\$ 1.889,96 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA |
|    |                        |  |     |    |         |              | Fls. nº: 939                         |
|    |                        |  |     |    |         |              | Proc. nº: 350502/2023                |
|    |                        |  |     |    |         |              | Rubrica:                             |

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ n.º 36.461.908/0001-40. ROSANGELA MARIA SILVA. CPF n.º 279.483.823-72. C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA. Proprietária. DETENTORA. Bacabal/MA, 30 de janeiro de 2024.

Código Identificador: 905fbfec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cbbd8cfbabb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ed8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410100104/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101001/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS sob CNPJ n.º 45.305.817/0001-06, sediada na Rua Bom Milagre, n.º 343, CEP 65.030-200, Bom Milagre, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA sob CPF n.º 030.532.743-70 e C. I. n.º 023141752002-3 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

**QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA**

|  |   |
|--|---|
| <b>P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS</b>                                       |   |
| CNPJ n.º 45.305.817/0001-06  | Telefone/Fax: (98) 9 8337-3533                |
| Endereço: Rua Bom Milagre, n.º 343, CEP 65.030-200, Bom Milagre, São Luís/MA | E-mail: vieiraempreendimentos4520@outlook.com |

**QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA**

|  |
|--|
| <b>DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA e HSX EMPREENDIMENTOS</b> |
|--|

**QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS**

| ITEM                      | OBJETO                               | DESCRIÇÃO   | MARCA  | QUANT. | UNID.   | VALOR UNIT.  |
|---------------------------|--------------------------------------|---|--------|--------|---------|--------------|
| <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b> |                                      |   |        |        |         |              |
| 1                         | APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S | APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S - Condicionador de ar, 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. | Agrato | 98     | Unidade | R\$ 2.464,45 |



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/1979 - Volume 9, N°.BAC20240131>

